



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

2º ADITIVO AO EDITAL
EDITAL Nº 03/2026
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) -
CICLO 2026 CHAMADA PRPPG Nº 02/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará (PPGENF/UFC), no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditivo ao Edital nº 03/2026, com a finalidade de estabelecer critérios de desempate no processo de seleção interna de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG/CNPq).

ACRESCENTA-SE:

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1.1. Em caso de empate na pontuação final obtida pelos(as) candidatos(as), após a aplicação integral dos critérios de avaliação previstos no item 4.3 do Edital nº 03/2026, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota obtida pelo(a) candidato(a) no processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;

II – Maior idade, considerando-se a data de nascimento constante na documentação oficial apresentada no ato da inscrição.

1.2. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, caberá à Comissão de Bolsas deliberar de forma fundamentada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 03/2026.
Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2026

Prof.^a Dr.^a Viviane Martins da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-graduação/UFC

Prof.^a Dr.^a Priscila de Souza Aquino
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação/UFC